



# Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Formulário de Emenda Parlamentar

**Autor:** ALEXANDRE VALDO MAITAN

**Emenda nº** 2

<b>DE</b>	<b>Órgão:</b>	<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	Valor      500.000,00
	<b>Unidade Orçamentária:</b>	21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
	<b>Programa</b>		
	<b>de</b>	2101.1648207102.054 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
	<b>Trabalho</b>		
	<b>Natureza da Despesa</b>	44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Destinação de Recurso</b>	175400000012 - OP CREDITO - CEF		

<b>PARA</b>	<b>Órgão:</b>	<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA</b>	Valor      500.000,00
	<b>Unidade Orçamentária:</b>	19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	<b>Programa</b>		
	<b>de</b>	1901.2781213351.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
	<b>Trabalho</b>		
	<b>Natureza da Despesa</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Destinação de Recurso</b>	175400000012 - OP CREDITO - CEF		

### JUSTIFICATIVA

Para Autorizar a Desapropriação (Processo PMCI 15200/2019). Pagamento de indenização

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Vereador



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360033003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

